

PORTARIA Nº. 022 /2019, DE 17 DE Januário DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Docente, bem como, o Despacho nº. 1122/2018 constantes no Processo nº. 2017.02.026832 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

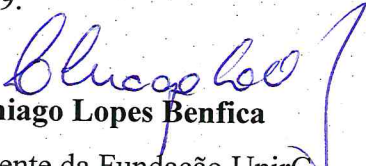
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Progressão Vertical ao docente **ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Januário de 2019.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

